



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval

PUBLICAÇÃO
Período: 22 / 04
a 24 / 05 / 2021
LOCAL: MURAL PREFEITURA

Ismael Rodrigues da Conceição
Ismael Rodrigues da Conceição
Advogado - OAB/RS 97047
Matrícula: 1858-0

DECRETO Nº 76 DE 22 DE ABRIL DE 2021

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e a lei 1.609 de 22 de abril de 2021

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional especial no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), na Lei do Orçamento Municipal nº 1.588 de 06 de janeiro de 2021, na seguinte rubrica:

Órgão: 05 – SEC. MUN. DE AGROP. E DESENVOLVIMENTO

Unidade: 02 – Fundo Municipal Agropecuário

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 182 – Defesa Civil

Programa: 120 – Olimpíada do Desenvolvimento

Ação: 14 – Projeto de Enfrentamento das Perdas Causadas

Natureza da despesa: 3.3.30.39 – Outros Serv. de Terceiros – PJ.....R\$ 100.000,00

Fonte de Recurso: 1211 – PLANO ENFRENTAMENTO ESTIAGEM

Art. 2º. Como recurso à abertura do crédito adicional especial referido no artigo 1º, aponta-se EXCESSO DE ARRECADAÇÃO referente ao exercício 2021 na fonte de recurso 1211 - Plano Enfrentamento Estiagem, no montante de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Herval, 22 de abril de 2021.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry

Prefeito Municipal